DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	4
Errata	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.312 DE 09 DE AGOSTO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Art. 1º - Fica aprovado na Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial, no valor de R$ 49.425,20 (quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária - 04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Unidade Executora - 02.04.06 - EDUCAÇÃO BÁSICA

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

12.362.0006.2007.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA..... R$ 24.712,60

ÓRGÃO - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária - 04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Unidade Executora - 02.04.06 - EDUCAÇÃO BÁSICA

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

12.362.0006.2007.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA..... R$ 24.712,60

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos na Lei Federal nº 4.320/64, no artigo 43, §1º, inciso II, proveniente de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Os recursos financeiros para cobertura desta Lei serão por fonte de recursos:

05 – Recurso Federal no valor de R$ 49.425,20 (quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)

§ 1º – Fica o Poder Executivo através do Departamento de Administração e Finanças a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.252/17 e suas alterações posteriores referentes ao Plano Plurianual; anexos IV e VI da Lei Municipal nº 3.253/17, referente às Diretrizes Orçamentárias e da Lei Municipal n° 3.254/17, referente à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018.

§ 2º – A abertura do crédito será efetivada mediante Decreto do Executivo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 09 de Agosto de 2.018.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO

Assistente Administrativo

LEI Nº 3.316 DE 04 DE SETEMBRO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Art. 1º - Fica aprovado na Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial, no valor de R$ 14.398,00 (catorze mil, trezentos e noventa e oito reais), obedecendo as seguintes classificações:

ÓRGÃO - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Executora - 02.01.03 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

04.122.0003.2003.000 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.....R$ 3.200,00

ÓRGÃO - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Executora - 02.01.03 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

04.122.0003.2003.000 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE...R$ 2.948,00

ÓRGÃO - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Executora - 02.01.03 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

04.122.0003.2003.000 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE....R$ 8.250,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada com recursos provenientes de excesso de arrecadação fonte 02 – recurso estadual no valor de R$ 11.198,00 e anulações parciais de dotações consignadas no orçamento vigente, abaixo especificada:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Especificação	Código	Fonte Recursos	TOTAL
Departamento de Administração e Finanças Manutenção de Serviços de Finanças	04.123.0005.2006	Serviços de Consultoria	3.3.90.35.00	01	3.200,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo através do Departamento de Administração e Finanças a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.252/17 e suas alterações posteriores referentes ao Plano Plurianual; anexos IV e VI da Lei Municipal nº 3.253/17, referente às Diretrizes Orçamentárias e da Lei Municipal n° 3.254/17, referente à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018.

Art. 4º – A abertura do crédito será efetivada mediante Decreto do Executivo.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 04 de Setembro de 2.018.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO

Assistente Administrativo

LEI Nº 3.317 DE 04 DE SETEMBRO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Art. 1º - Fica aprovado na Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial, no valor de R$ 20.022,00 (vinte mil e vinte e dois reais), obedecendo as

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

seguintes classificações:

ÓRGÃO - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Executora - 02.01.03 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

04.122.0003.2003.000 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.....R$ 5.200,00

ÓRGÃO - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Executora - 02.01.03 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE

04.122.0003.2003.000 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE...R$ 7.122,00

ÓRGÃO - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Executora - 02.01.03 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

04.122.0003.2003.000 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE....R$ 6.380,00

ÓRGÃO - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Executora - 02.01.03 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

04.122.0003.2003.000 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE....R$ 1.320,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada com recursos provenientes de excesso de arrecadação fonte 02 – recurso estadual no valor de R$ 14.822,00 e anulações parciais de dotações consignadas no orçamento vigente, abaixo especificada:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Especificação	Código	Fonte Recursos	TOTAL
Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente Manutenção Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente	08.243.0013.2019	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47.00	01	5.200,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo através do Departamento de Administração e Finanças a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.252/17 e suas alterações posteriores referentes ao Plano Plurianual; anexos IV e VI da Lei Municipal nº 3.253/17, referente às Diretrizes Orçamentárias e da Lei Municipal n° 3.254/17, referente à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018.

Art. 4º – A abertura do crédito será efetivada mediante Decreto do Executivo.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 04 de Setembro de 2.018.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO

Assistente Administrativo

Licitações e Contratos

Errata

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2018 – PROCESSO Nº. 0118/2018

Objeto: Contratação de empresa para a execução de pintura do Cristo Redentor na Praça Antônio Gardini e pintura do Cristo Redentor na Via de Aceso Dr. Honório

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

de Paula Ribeiro, conforme projeto básico e memorial descritivo em anexo.

Retifica-se a publicação do dia 31 de agosto de 2018, para constar a seguinte redação:

TERMO DE RATIFICAÇÃO

LUIS FERNANDO GONCALVES, Prefeito do Município de Cosmorama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o processo de Dispensa de licitação, referente a contratação de empresa para a execução de pintura do Cristo Redentor na Praça Antônio Gardini e pintura do Cristo Redentor na Via de Aceso Dr. Honório de Paula Ribeiro, conforme projeto básico e memorial descritivo em anexo. Nos termos do Artigo 24, caput e inciso II, da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura do Município de Cosmorama, 30 de agosto de 2018.

Cosmorama 03 de agosto 2018

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2018 – PROCESSO Nº. 0118/2018

Objeto: Contratação de empresa para a execução de pintura do Cristo Redentor na Praça Antônio Gardini e pintura do Cristo Redentor na Via de Aceso Dr. Honório de Paula Ribeiro, conforme projeto básico e memorial descritivo em anexo.

Retifica-se a publicação do dia 31 de agosto de 2018, para constar a seguinte redação:

EXTRATO DE CONTRATO

“Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada: ELIO ALVES DE SOUZA, CNPJ 23.846.415/0001-86

Objeto: Contratação de empresa para a execução de pintura do Cristo Redentor na Praça Antônio Gardini e pintura do Cristo Redentor na Via de Aceso Dr. Honório de Paula Ribeiro, conforme projeto básico e memorial descritivo em anexo. Valor Total: R$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais).DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2018 – PROCESSO Nº. 0118/2018. Assinatura: 30 de agosto de 2018. LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal”

Cosmorama 03 de agosto 2018

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0004-91

Objeto: O acréscimo de 25% ao quantitativo total contratado, para a continuação do fornecimento dos itens 112, 161, 162 e 163, desta licitação, correspondente ao montante de R$ 3.946,50 (três mil novecentos e quarenta e seis reais e cinqüenta centavos), conforme o objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2017 – PROCESSO Nº. 109/2017. Assinatura: 23 de agosto de 2018.

LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal